



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 544/2018

25 de outubro de 2018.

CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL GABRIEL KASPRCZAK DA
SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Gabriel Kasprczak da Silva, por um período de 20 dias que serão usufruídas nos períodos abaixo discriminados, e 10 dias serão convertidos em abono pecuniário.

Gozo de 20 dias, 20/12/2018 a 08/01/2019.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 02/08/2017 a 01/08/2018

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 25 de outubro de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal